



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N° , DE 2024.

(Do Senhor Pastor Sargento Isidório)

Apresentação: 06/05/2024 09:57:52.717 - MESA

REQ n.1448/2024

Requer urgência para a **inclusão na Ordem do Dia** da PEC n° 300, de 2008 e PEC 446, de 2009 que institui o piso salarial nacional para os Servidores Policiais e do Corpo de Bombeiros e melhora a qualidade de vida daqueles que oferecem sua vida pela nossa.

Senhor Presidente,

Requeiro, com urgência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do regimento interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da PEC n° 300, de 2008 e da PEC 446, de 2009, que instituem o piso salarial nacional para os Servidores Policiais e do Corpo de Bombeiros.

Ambas as propostas visam instituir o piso salarial nacional para os Servidores Policiais e do Corpo de Bombeiros, representando um avanço significativo na valorização desses profissionais essenciais para a segurança e bem-estar de nossa sociedade.

A urgência desta inclusão se justifica pela necessidade premente de melhorar as condições de trabalho e a qualidade de vida daqueles que dedicam suas vidas à proteção e à segurança pública. Os Servidores Policiais e do Corpo de Bombeiros enfrentam diariamente situações de risco e desafios



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245605486000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório



* C D 2 4 5 6 0 5 4 8 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

extremos em prol do bem comum, colocando suas vidas em perigo para proteger as comunidades que servem.

A instituição de um piso salarial nacional para esses profissionais não apenas reconhece a grande importância de seu trabalho, mas também promove a dignidade e o respeito que merecem. Além disso, tal medida contribuirá para reter talentos, atrair novos profissionais qualificados e, consequentemente, elevar os padrões de excelência e eficiência dos serviços prestados à população.

Portanto, a inclusão na Ordem do Dia das PECs nº 300, de 2008, e 446, de 2009, é crucial para avançarmos na construção de uma sociedade mais segura e justa, onde os heróis anônimos que arriscam suas vidas pelo bem-estar de todos sejam devidamente reconhecidos e valorizados. Ademais, a discrepância salarial existente nos mais diversos Estados da Federação vem sendo fomentada pela morosidade na tramitação dessas proposições, que estão paradas a mais de 10 anos.

Conto com a sensibilidade e o apoio de Vossa Excelência e dos demais membros desta Casa para que essa importante demanda seja prontamente atendida. Criar um piso salarial se mostra essencial para o reconhecimento e valorização dessa importante categoria.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2024.

PASTOR SARGENTO ISIDÓRIO
Deputado Federal – AVANTE/BA



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245605486000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Sargento Isidório



* C D 2 4 5 6 0 5 4 8 6 0 0 0 *